

EDITAL n. 29/2013

Dispõe sobre matrícula para os candidatos aprovados no **Programa de Bolsas de Estudo do Fundo de Desenvolvimento Social - FUNDOSOCIAL** para ingresso na UNESC no primeiro semestre letivo de 2013.

O Reitor da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC torna pública a abertura de matrícula para os candidatos aprovados no **Programa de Bolsas de Estudo do Fundo de Desenvolvimento Social - FUNDOSOCIAL**, regulamentado pelo edital nº 24/2013 da Reitoria, para ingresso no 1º semestre de 2013, de acordo com as normas a seguir especificadas.

1. DA MATRÍCULA

A matrícula ocorrerá na UNESC, no Bloco do Estudante – Centac, no dia **04/03/2013**, no horário das 14h às 19h30.

2. DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

a) Histórico e certificado de conclusão do ensino médio (2º grau) – original.

a1) O candidato que concluiu o curso técnico deverá apresentar o diploma registrado, conforme Resolução n. 24/88 do CEE/SC.

a2) O diploma do ensino médio (2º grau) deverá satisfazer as exigências da Portaria Ministerial 726/67 e Parecer 3702/74/CFE.

a3) Candidatos que concluíram o ensino médio (2º grau) no exterior deverão apresentar documentos de equivalência de estudos expedidos pelo órgão competente.

b) Diploma de conclusão do ensino médio (2º grau) – original.

c) Certidão de casamento ou nascimento – legível e atualizada.

d) Carteira de Identidade – legível e atualizada.

e) Atestado de vacina contra rubéola (ou tríplice) para o sexo feminino, conforme exigência da Lei Estadual n. 10.196/96 de 24/07/96 – artigo 2º § único.

f) CPF próprio – original.

g) Atestado médico com CID, para alunos com deficiência.

2.2. Todos os documentos devem ser legíveis. (eles serão devolvidos no ato da matrícula).

3. DO PAGAMENTO DA SEMESTRALIDADE

3.1. A semestralidade será paga em 04 (quatro) parcelas mensais e consecutivas, calculadas com base no valor e no número de créditos matriculados.

3.2. O pagamento da semestralidade está contemplado com bolsa de estudos integral disponibilizada pelo Governo do Estado de Santa Catarina por meio do FUNDOSOCIAL, cuja matrícula o valor está especificado na tabela 1:

Curso	1ª Parcela	Taxa Biblioteca ⁱ	Contribuição Opcional DCE ⁱⁱ	Total
Administração – Comércio Exterior – Noturno	641,90	6,00	10,00	657,90
Artes Visuais – Licenciatura - Noturno	651,47	6,00	10,00	667,47
Ciência da Computação – Noturno	732,00	6,00	10,00	748,00
Ciências Biológicas – Bacharelado – Matutino	643,20	6,00	10,00	659,20
Ciências Contábeis – Noturno	637,50	6,00	10,00	653,50
Ciências Econômicas – Noturno	536,00	6,00	10,00	552,00
Design – Noturno	784,13	6,00	10,00	800,13
Educação Física - Bacharelado – Matutino	533,33	6,00	10,00	549,33
Educação Física – Licenciatura - Noturno	533,33	6,00	10,00	549,33
Enfermagem – Noturno	751,81	6,00	10,00	767,81
Engenharia Ambiental e Sanitária – Matutino	946,29	6,00	10,00	962,29
Farmácia – Matutino	1.127,75	6,00	10,00	1.143,75
Fisioterapia – Matutino	1.117,25	6,00	10,00	1.133,25
Matemática – Licenciatura - vespertino	562,80	6,00	10,00	578,80
Psicologia – Matutino	726,25	6,00	10,00	742,25
Pedagogia - Licenciatura - Noturno	536,00	6,00	10,00	552,00
Tecnologia em Processos Gerenciais - Noturno	516,40	6,00	10,00	532,40

3.3. As demais parcelas terão vencimento no sexto dia útil dos meses subsequentes, conforme o valor crédito semestral, e também estão contempladas com bolsa de estudos integral disponibilizada pelo Governo do Estado de Santa Catarina.

CURSOS	Valor Crédito Semestral
Administração – Comércio Exterior – Noturno	192,57
Artes Visuais – Licenciatura - Noturno	195,44
Ciência da Computação – Noturno	219,60
Ciências Biológicas – Bacharelado – Matutino	160,80
Ciências Contábeis – Noturno	191,25
Ciências Econômicas – Noturno	160,80
Design – Noturno	235,24
Educação Física - Bacharelado – Matutino	160,00
Educação Física – Licenciatura - Noturno	160,00
Enfermagem – Noturno	205,04
Engenharia Ambiental e Sanitária – Matutino	227,11
Farmácia – Matutino	270,66
Fisioterapia – Matutino	223,45
Matemática – Licenciatura - vespertino	160,80
Psicologia – Matutino	174,30
Pedagogia - Licenciatura - Noturno	160,80
Tecnologia em Processos Gerenciais - Noturno	154,92

FUCRI – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (mantenedora)

4. DO FLUXOGRAMA DE MATRÍCULA

4.1. Para realização da matrícula o candidato deverá seguir o seguinte fluxograma:

- a) Apresentar a documentação exigida no item 2 (dois) deste edital.
- b) Confirmada a documentação, realizar o cadastramento.
- c) Assinar o formulário de matrícula.

5. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

5.1. Somente serão efetivadas as matrículas dos candidatos aprovados no **Programa de Bolsas de Estudo do Fundo de Desenvolvimento Social - FUNDOSOCIAL** para o 1º semestre de 2013, que apresentarem **toda** a documentação exigida neste edital.

5.2. Será aceita matrícula por procuração, devendo o procurador ser maior de idade e apresentar documento de identificação.

6. DAS VAGAS REMANESCENTES

6.1. Se após a matrícula dos classificados houver vagas remanescentes, estas serão preenchidas pelos candidatos seguintes, por ordem de classificação no **Programa de Bolsas de Estudo do Fundo de desenvolvimento Social – FUNDOSOCIAL**, para o 1º semestre de 2013.

6.2. O edital, contendo a nominata dos candidatos, será afixado no *Campus* sede da UNESC – Criciúma e no site www.unesc.net, dia **05/03/2013**.

6.2.1 Os candidatos pré-classificados deverão, no dia **06/03/2013**, agendar e efetivar entrevistas de perfil socioeconômico na Coordenadoria de Políticas de Atenção ao Estudante – CPAE, sala 04 do Bloco do Estudante - UNESC

6.2.2 A matrícula será realizada dia **08/03/2013, das 14h30 às 19h** na UNESC, no Bloco do Estudante – CENTAC.

6.3. Os candidatos chamados deverão apresentar todos os documentos exigidos no item 2 deste edital e cumprir as demais determinações nele contidas.

6.4. Persistindo a existência de vagas, a UNESC realizará novas chamadas mediante a publicação de editais específicos.

6.5. A 1ª parcela terá o valor definido no item 3.2 deste edital.

6.5.2 As demais parcelas da semestralidade terão valores iguais, vencendo a última das parcelas em dezembro de 2012.

7. DO APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS

7.1. O candidato que já tenha concluído curso superior ou que tenha cursado disciplina em curso superior e pretende APROVEITAMENTO de disciplina, deverá procurar a CENTAC - Central de Atendimento ao Acadêmico - UNESC, até o dia **06/03/2013**, apresentando a seguinte documentação: **Histórico Escolar do curso superior de graduação e programa da disciplina objeto do pedido de aproveitamento, autorização de débito em parcela subsequente e pagamento do requerimento respectivo.**

8. DO TRANCAMENTO DE MATRÍCULA E DISCIPLINA

8.1. Não será concedido trancamento global de matrícula ou de disciplinas aos ingressantes pelo Programa do FUNDOSOCIAL para o 1º semestre de 2013.

9. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS AULAS

9.1 As aulas presenciais serão realizadas no *Campus* da UNESC, Iparque (Parque Científico e Tecnológico) ou em locais conveniados. As aulas semipresenciais e a distância serão realizadas no Campus ou em locais conveniados, assim como no ambiente virtual disponibilizado pela Universidade, conforme a metodologia de ensino prevista no plano de ensino da respectiva disciplina. Cada coordenação de curso indicará o(s) local(is) de oferta das disciplinas no início do semestre letivo, bem como o cronograma de execução das aulas.

11. DO INÍCIO DO SEMESTRE

11.1. As aulas para os matriculados no FUNDOSOCIAL iniciam no dia **04/03/2013**.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A matrícula somente será considerada efetivada se houver: apresentação de toda documentação; preenchimento do requerimento de matrícula.

12.2 Conforme a necessidade dos cursos, poderão ser ministradas aulas aos sábados, dias letivos na UNESC, bem como realizadas atividades de laboratório e estágio em horários diversos dos turnos regulares dos cursos.

Criciúma, 26 de fevereiro de 2013.

Prof. Dr. Gildo Volpato
REITOR DA UNESC
